
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Contrato n.º 74/2013 de 5 de Novembro de 2013

Ao abrigo do disposto nos artigos 69.º, 70.º, 75.º e 76.º a 79.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril foi celebrado, a 17 de outubro de 2013, Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 078/2013, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Cáritas de São Miguel, para comparticipação da despesa referente ao pagamento do projeto de arquitetura com vista à adaptação do espaço para reinstalação na freguesia de São Pedro de Centro de Atividades de Tempos Livres, até ao montante máximo de 37.920,00€ (trinta e sete mil novecentos e vinte euros).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por dotação financeira do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social nos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2013.

17 de outubro de 2013. - A Secretária Regional da Solidariedade Social – *Maria da Piedade Lima Lalanda Gonçalves Mano*.